



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Lei Nº 621 de 27 de Dezembro de 2019** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo conceder abono especial aos Profissionais do Magistério e dá outras providencias.
- **Portaria Nº. 001 de 03 de Janeiro de 2020** - Exonera o Sr. Edmilson da Paixão Lapinto, do cargo de Subcoordenador de Plan .Acomp. de Obras da Rede Escolar, lotado na Secretaria de Educação de Salinas da Margarida e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002 de 03 de Janeiro de 2020** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Plan. Acomp. de Obras da Rede Escolar, lotado na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis

LEI Nº 621 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo conceder abono especial aos Profissionais do Magistério e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – ESTADO DA BAHIA, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder abono especial aos professores em regência de classe, aos técnicos especialistas que ofereçam suporte pedagógico ao ensino fundamental, no Município de Salinas da Margarida, sempre que constatar que haja disponibilidades e este atenda a plenitude dos objetivos dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

I- A concessão do abono especial que trata o “Caput” deste artigo, será concedido mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

II - O abono, uma vez concedido, será repassado aos professores e aos técnicos especialistas que ofereçam suporte pedagógico ao ensino fundamental no mês de dezembro de cada exercício financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente nas dotações próprias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogação as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida-Ba, 27 de dezembro de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

“Exonera o Sr. EDMILSON DA PAIXÃO LAPINTO, do cargo de Subcoordenador de Plan .Acomp. de Obras da Rede Escolar, lotado na Secretaria de Educação de Salinas da Margarida e dá outras providências “

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 56. V, da Lei Complementar Municipal nº. 002 de 14/12/2012;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDMILSON DA PAIXÃO LAPINTO, do cargo de Subcoordenador de Plan. Acomp. De Obras da Rede Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, em 03 de janeiro de 2020.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Plan. Acomp. de Obras da Rede Escolar, lotado na Secretaria de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º -Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Plan. Acomp. De Obras da Rede Escolar, o **Sr. ALBERTO OLIVEIRA DE JESUS**, CPF Nº **029.937.605-21**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593, de 07 de dezembro de 2018, representada pelo símbolo CC3 constante no Anexo II.

Art. 2º. A posse ocorrerá imediatamente após a publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 03 de janeiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL